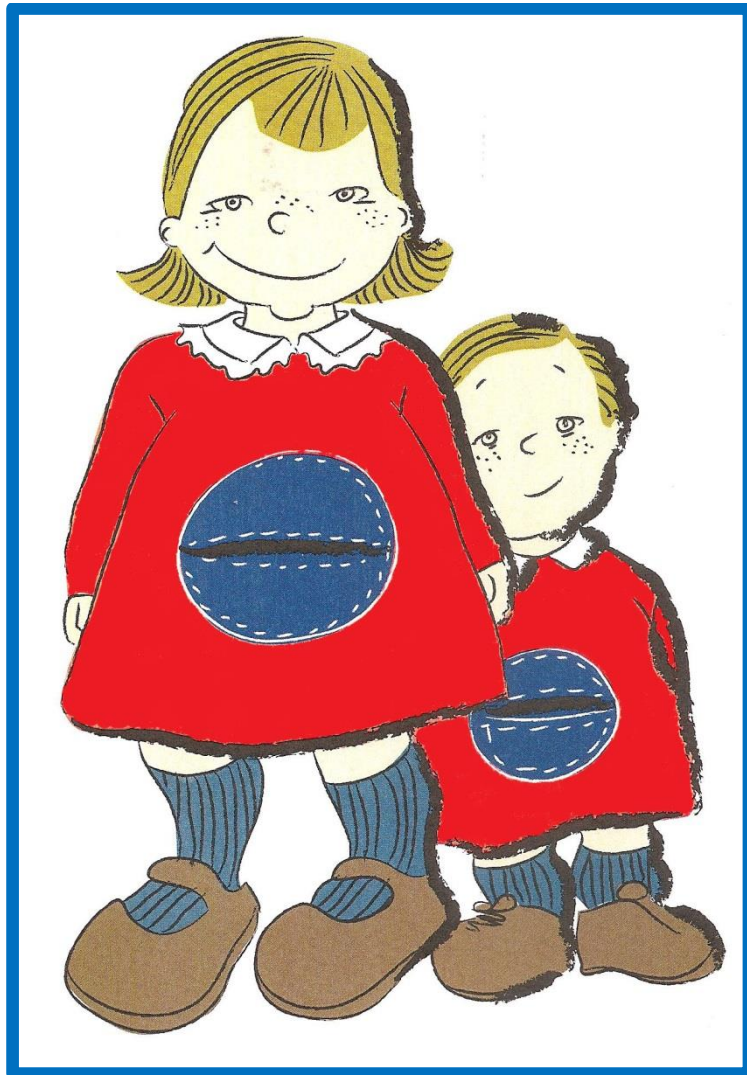


CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS



PROJETO EDUCATIVO



CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	4
II – IDENTIDADE	5
2.1 - Missão, Visão e Valores	5
2.2 - Filosofia Educativa	5
2.3 - História da instituição	6
2.4 - Localização	7
III – OPÇÕES PEDAGÓGICAS	7
3.1 - Princípio orientadores	7
3.2 – Pedagogia	8
IV- ORGANIZAÇÃO	8
4.1 - Organograma	8
4.2 - Orgãos de Gestão	8
a) Direção do Centro	8
b) Diretora Pedagógica	8
c) Coordenação Pedagógica	8
d) Gabinete de Gestão	8
4.3 - Comunidade Educativa	9
a) Corpo Docente	9
b) Não docentes	9
c) Crianças	9
d) Famílias	9
e) Parceiros	9
f) Equipe multidisciplinar de apoio à inclusão.	9
4.4 – Horário de funcionamento	9
4.5 - Recursos Físico	10
V - AVALIAÇÃO	10
VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
VII - BIBLIOGRAFIA	11



CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Queremos construir por isso

Queremos EDUCAR



CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

I – INTRODUÇÃO

Um dos maiores desafios que se coloca à Escola de hoje é o de ser capaz de afirmar a sua própria identidade, reconhecer as suas características próprias e pô-las ao serviço das grandes finalidades educativas.

O Projeto Educativo do Centro Social do Sagrado Coração de Jesus (Centro) é um documento de caráter pedagógico que define um conjunto de objectivos que integram a história, identidade, os princípios, valores, a organização e a sua ação educativa sendo um guia para toda a Comunidade Educativa.

A sua elaboração conta com a participação da Comunidade Educativa sendo aprovado pelos seus órgãos de gestão para um horizonte de três anos. A redação final do documento é da responsabilidade da Direção Pedagógica sendo aprovado em Conselho Pedagógico.

O Projeto Educativo do Centro assenta os seus princípios e as suas linhas orientadoras gerais nos seguintes documentos:

- Lei nº 5/97 (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar). *“Sendo a educação pré-escolar a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, é complementar da acção educativa da família, com a qual estabelece estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.”*
- Orientações Curriculares para a Educação Pré Escolar; Que se baseiam nos objetivos globais pedagógicos e que se destinam à construção e gestão do currículo no jardim de infância, em colaboração com a equipa educativa. Apesar das Orientações não abrangerem as crianças de idade compreendida entre os 0 e os 3 anos, considera-se fundamental que haja uma unidade em toda a pedagogia para a infância com fundamentos e princípios comuns.
- Dec. lei 54 e 55 de 2018 que *“estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.*
- Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória; que aponta para *“uma educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista. Para tal, mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.”*

Neste contexto o Projeto Educativo do CSSCJ pretende, expressar a sua identidade e as linhas de força da ação educativa, sendo um instrumento de orientação global da sua ação, complementado pelos regulamentos da instituição, que prevê as funções e formas de relação com os diversos grupos que compõem a comunidade (órgão de gestão, profissionais, famílias e crianças). Estas linhas Gerais são o suporte e enquadram o trabalho dos profissionais na elaboração dos projectos curriculares de Grupo.



CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

II- IDENTIDADE

O Centro é uma Instituição Social de Solidariedade Social (IPSS) que tem como objectivo responder às necessidades da comunidade onde se insere através de uma educação integrada e inclusiva.

2.1 - MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO: Proporcionar as condições para o desenvolvimento integral da criança, através de práticas pedagógicas diferenciadas valorizando a estreita colaboração com as famílias e o percurso individual de cada criança.

VISÃO: Ser instituição inovadora, integrada na comunidade e reconhecida pela qualidade pedagógica da educação de Infância.

VALORES: Alegria, Amizade, Solidariedade, Liberdade, Autonomia, Partilha, Inovação.

2.2 – FILOSOFIA EDUCATIVA

A Filosofia educativa do Centro é baseada na construção de um Centro onde haja um ambiente alegre e feliz.

QUEREMOS EDUCAR:

1. Para que as crianças sejam elas próprias e confiem em si mesmas.
2. Para que sejam estimuladas a pensar .
3. Para que sejam capazes de aceitar desafios e enfrentar todas as situações.
4. Para que sejam capazes de tomar decisões.
5. Para que sejam capazes de respeitar a liberdade dos outros.
6. Para que sejam capazes de desenvolver o seu potencial de sensibilidade, imaginação e inteligência.
7. Para que aceitem, respeitem e valorizem as diferenças.
8. Para que sejam construtores de paz e justiça.
9. Para que experimentem o valor e a alegria da solidariedade.
10. Para que respeitem a natureza que nos rodeia.

2.3 – HISTÓRIA

Em 1969 o Centro inicia a sua atividade no Pátio localizado na Rua de S. Félix, nº 15.

No início da actividade as instalações contavam com duas salas de Jardim de Infância, uma sala de Actividade de Tempos Livres, ATL, um refeitório e casas de banho e duches que serviam a população do Pátio. A sala de refeitório funcionava também como clube de jovens ao fim-de-semana.

Em 1975 alugou-se uma casa na Rua de S. Domingos à Lapa nº 60, uma vez que as instalações se mostravam manifestamente insuficientes para as solicitações.

Em 1997 foi realizado um acordo com a Liga Portuguesa de Deficientes Motores e a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de forma a dar uma resposta mais adequada a Todas as Crianças.

1998 através de um acordo a Câmara Municipal de Lisboa a cede um andar na Escola nº72 na Rua da Bela Vista à Lapa, onde passa a funcionar a valência de ATL. Neste ano abre-se também mais uma sala de Creche na Rua de S. Domingos nº 60.



CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Em 1999/2000 o Centro, tal como todos os Jardins de Infância subsidiados pela Misericórdia de Lisboa, passou da tutela do Ministério de Solidariedade Social para o Ministério de Educação.

Em 2003 as instalações o ATL, passam para a Rua das Trinas, oferecendo inúmeras atividades, tais como: Olaria, Biblioteca, Computadores, Movimento, Teatro, Expressão Corporal, Sala de Jogos, Inglês, Catequese, Artes Gráficas, Música e Viola.

Em Setembro de 2006, o Centro vê-se forçado a encerrar a valência de ATL, no contexto da reforma educativa então vigente.

Em 2007 abre mais duas salas na rua de S. Domingos, aumentando para oito o número de salas das valências de Creche e Pré - Escolar.

Atualmente, o Centro tem duas valências de ensino, Creche e Pré-Escolar.

2.4 – LOCALIZAÇÃO

O Centro situa-se numa das zonas mais tradicionais de Lisboa, na Freguesia da Estrela.

Funciona em dois espaços distintos: Na Rua de S. Domingos à Lapa nº 60 e na Rua de S. Félix nº 15, porta 29.

III- OPÇÕES PEDAGÓGICAS

3.1 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Educação de Infância é sem dúvida a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida. Nesta fase é fundamental haver uma estreita relação e cooperação com a família favorecendo assim, a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário. (Lei 6/97)

Os princípios orientadores estão organizados em torno dos quatro pilares da educação propostos pela Comissão Internacional sobre Educação para o séc. XXI, a saber: Aprender a Conhecer, Aprender a Fazer, Aprender a Viver Juntos e Aprender a Ser.

Segundo Jacques Delor “O mundo da aprendizagem é o mundo do fazer, da experiência, da tentativa e erro, é o mundo da descoberta ...”. Educação um Tesouro a Descobrir - relatório para a UNESCO, 1996.

O objetivo principal do Centro é criar as condições para o desenvolvimento integral de cada criança:

- Estimulando o desenvolvimento da criança no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diferenciadas;
- Desenvolvendo a expressão e a comunicação através de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e compreensão do mundo;
- Despertando a curiosidade e o pensamento criativo;
- Incutindo comportamentos que valorizem o respeito pelo outro.
- Procedendo à despistagem de inadaptações das crianças promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança.



CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

3.2 PEDAGOGIA

Educar no século XXI exige a percepção de que é fundamental conseguir adaptar-se a novos contextos e novas estruturas, mobilizando as competências, mas também estando preparado para atualizar conhecimento e desempenhar novas funções. (Perfil do aluno).

No Centro valoriza-se uma pedagogia de base humanista, diferenciada e centrada na criança, no seu percurso de aprendizagem, colocando-a no centro do processo como sujeito ativo da sua aprendizagem, partindo do que já sabe, da sua cultura e dos seus interesses para a construção de novas aprendizagens.

É priorizada a transmissão de valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada nas pessoas, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem comum a preservar.

Educa-se as crianças valorizando as vivências e as rotinas diárias com intencionalidade educativa e formativa, através de um ambiente culturalmente rico e estimulante, cada criança aprende a explorar, criar, partilhar, a enfrentar desafios e a desenvolver as suas capacidades e talentos. É desenvolvido um processo pedagógico coerente e consistente, em que as diferentes experiências e oportunidades de aprendizagem têm sentido e ligação entre si.

Promove-se o desenvolvimento de relações afetivas estáveis e uma atitude positiva em relação às aprendizagens proporcionando assim, as melhores condições no desenvolvimento das competências emocionais, sociais, cognitivas e motoras das crianças respeitando o ritmo individual. (Orientações Curriculares para a Educação Pré Escolar)

A inclusão de todas as crianças é também uma prioridade, as práticas pedagógicas são diferenciadas, respondendo às características individuais de cada criança apoiando os seus progressos e aprendizagens.

Existe um trabalho de parceria e estreita colaboração com as famílias, onde são partilhadas vivências favorecendo assim a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança.

Deste modo, pode-se dizer que a pedagogia do Centro assenta fundamentalmente em 3 linhas de atuação: o olhar diferenciado para cada criança; trabalho colaborativo com as Famílias e o Brincar como ferramenta de base para aquisição de competências, dando deste modo uma particular atenção ao desenvolvimento das capacidades de raciocínio, de comunicação valorizando:

- A exposição oral dando oportunidade de intervir e aprender e a ouvir.
- A curiosidade, o gosto e o prazer de aprender.
- O ensino das ferramentas necessárias à aprendizagem em especial as novas tecnologias de informação e de comunicação.
- Autonomia no processo de aprendizagem.
- O Desenvolvimento das capacidades de observação, interpretação, investigação, análise, síntese.
- O despertar para uma atitude crítica, e de interajuda



CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

IV- ORGANIZAÇÃO

O Centro pertence à Associação “Centro Social do Sagrado Coração de Jesus”, é gerida por uma Direção de Pais

4.1 Organigrama



4.2 Orgãos de Gestão

a) **Direção de Pais:** A Direção de Pais determina as grandes linhas de ação bem como a gestão financeira e o cumprimento das exigências e contratos com a segurança social, representando, assegurando toda a organização e o bom funcionamento da instituição.

É constituída por Pais e por sócios honorários, que adquirem o estatuto por eleição na Assembleia Geral. A Direção de Pais delega na Diretora Pedagógica toda a coordenação áreas financeira e logística, recursos humanos e Pedagógica reunindo mensalmente.

b) **Direção Pedagógica:** Direção Pedagógica representada pela Diretora Pedagógica - assegura a coordenação das áreas de gestão e pedagógica. É da sua competência a representação junto da tutela, Ministério da Educação e Ciência e Ministério da Segurança Social.

c) **Coordenação Pedagógica:** A Coordenação Pedagógica tem um cariz Colegial constituída por 2 Coordenadoras Coordenadora das valências de Creche e Pré-escolar e a Psicóloga. As suas funções têm o foco na orientação e coordenação da ação educativa em todos os assuntos de natureza pedagógica.

d) **Gabinete de Psicologia:** O Gabinete de Psicologia desenvolve a sua ação com base numa convivência diária com a comunidade educativa. É desenvolvido um trabalho de observação, participação e intervenção promovendo a proximidade com todas as crianças, colaboração efetiva com os educadores e a compreensão prática das vivências que servem de base aos processos de aprendizagem. É composto por uma psicóloga e tem como funções:

- Prestar apoio técnico a educadoras de acordo com as necessidades, seja na gestão de sala de aula ou apoio psicopedagógico às atividades.
- Observar e encaminhar crianças indicadas pelas educadoras, pais e/ou coordenação.
- Coordenar e prestar apoio de natureza psicológica/ psicopedagógica à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.
- Atender e acompanhar os pais quando solicitado;
- Realizar o Plano de Formação Anual.



CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

4.3 COMUNIDADE EDUCATIVA

Fazem parte da Comunidade do Centro, as Crianças, os Pais e a Equipe de Docentes e não docentes.

a) **Corpo docente:** É representado por 14 educadoras de infância.

b) **Não docente:** Corpo não docente é constituído por:

Uma Psicóloga, 15 auxiliares da ação educativa dois funcionários administrativos, uma Assistente Social, três funcionários de serviço de cozinha, uma cozinheira, uma funcionária de limpeza, um motorista, dois professores de ginástica e um professor de Inglês.

c) **Crianças:** No Centro a idade das crianças está compreendida entre 1 e 6 anos de idade. Na sua maioria permanecem no Centro até à entrada no Ensino Básico.

As crianças que frequentam o Centro vivem numa área geográfica próxima; têm irmãos a frequentar o Centro; são filhos de antigos alunos, havendo já uma relação geracional com a instituição.

d) **Famílias:** As famílias que nos procuram são maioritariamente por motivos laborais, de rede de suporte, de proximidade da residência e ainda de procura de uma resposta adequada e de qualidade.

e) **Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva:** A EMAEI foi criada no Centro, no âmbito do decreto-lei 54/2018 de 6 de Julho, dando cumprimento ao artigo nº 12º.

À EMAEI cabe um conjunto de atribuições e competências que procuram materializar os princípios da Educação Inclusiva. Assim, a EMAEI propõe, define e determina as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar para cada situação de forma a promover o sucesso escolar, centrando-se nas necessidades, potencialidades e interesses da criança. Acompanha a sua implementação, monitorizando a eficácia das medidas de suporte à aprendizagem.

Tem ainda como atribuições e competências a intervenção pedagógica para implementação de práticas pedagógicas inclusivas e a sensibilização da comunidade educativa para a Educação Inclusiva. É composta por elementos permanentes e elementos variáveis.

São elementos permanentes da EMAEI do Centro: a diretora Pedagógica, a Psicóloga-Coordenadora da EMAEI, a Coordenadora Pedagógica que compreende as duas valências. São elementos variáveis da EMAEI, a educadora da criança, os pais e outros técnicos que intervêm com a criança.

f) **Parceiros:** O Centro colabora com a Junta de Freguesia da Estrela tanto na cedência de espaços e materiais, como na participação em diferentes iniciativas organizadas pelas duas entidades.

O Centro tem também ligação com a Igreja de Santos - o - Velho, e outras instituições tais como: Banco dos Bens Doados, Campotec, Centro de Saúde da Lapa, Jumbo – Auchan, Pingo Doce da Lapa, Escola Superior de Educação Maria Ulrich, e Escola Profissional ASAS.

4.4 Horário de funcionamento

Centro funciona todos os dias úteis das 8:00h às 19:00h.

✓ **Horário da componente letiva:** das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h. **Horário de componente socioeducativa:** das 8:00h às 9:00h e das 16:00h às 19:00h, **Horário de atendimento das Educadoras:** O horário de atendimento das Educadoras é comunicado aos Pais no início do ano.



CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

4.5 Recursos físicos:

O Centro funciona em dois espaços distintos na freguesia da Estrela: R. de S Domingos e Rua de S. Félix.

- **S. Domingos**, o CSSCJ dispõe de oito salas, (5 destinadas à Creche e três ao Pré-escolar); área de receção, recreio, sala de Educadoras, sala polivalente, três casas de banho de criança e duas casas de banho de adulto, dois refeitórios e três arrecadações.
- **S. Félix**, o CSSCJ dispõe de quatro salas de Pré-Escolar, uma sala de Educadoras, um recreio, um recreio coberto, duas casas de banho de crianças, uma casa de banho de adulto, um refeitório, uma copa, três arrecadações e uma casa de máquinas.

V – AVALIAÇÃO

No Centro, o processo de avaliação é encarado como um importante contributo para assegurar a qualidade da ação educativa.

A avaliação em contextos de Educação de Infância é particularmente desafiadora e seguramente uma das mais importantes no processo educativo, tendo grande impacto na qualidade da Educação. Através da avaliação adequa-se a resposta aos desafios da comunidade escolar e às necessidades das famílias.

Avaliação é realizada ao longo do ano em momento distintos e formas diversificadas.

- Avaliação das aprendizagens e percurso de desenvolvimento das crianças.
- Avaliação anual de desempenho do pessoal docente e não docente.
- Avaliação contínua do Projecto Educativo ao longo da duração dos 3 anos.
- Avaliação anual do Projecto Curricular e dos de Grupo e do projeto Educativo.
- Inquérito anual de satisfação aos Pais.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação de Infância constitui uma responsabilidade para toda a comunidade educativa pela influência vital que tem sobretudo ao nível da vida futura das crianças.

O Projeto Educativo do Centro irá contribuir para a melhoria da qualidade do CSSCJ dando maior coesão ao grupo de trabalho, promovendo a reflexão constante das práticas pedagógicas e ficando mais apto a dar respostas adequadas.

Neste sentido os desafios exigem de toda a Equipe, criatividade, imaginação, abertura de espírito para soluções inovadora ao longo do processo educativo.

A educação nesta fase inicial de desenvolvimento é, sem dúvida, uma enorme aventura e um desafio de grande responsabilidade sendo o garante e o alicerce das futuras aprendizagens com sucesso.

Este documento será reavaliado num período máximo de três anos, ou sempre que se considere necessário.



CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

VIII – BIBLIOGRAFIA

- **BERTRAM, T., & PASCAL, C.** (2009). Desenvolvendo a qualidade em parcerias. Lisboa: Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular.
- **CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO [CNE].** (2011). Recomendação n.º 3/2011 – A educação dos 0 aos 3 anos. Diário da República, 2.ª série, 79 de 21 de Abril de 2011, 18026-18036.
- **CARVALHO, A., DIOGO, F.** (2004). Projeto Educativo. Porto: Edições Afrontamento.
- **COSTA, JORGE ADELINO.** (2007). Projetos em Educação: contributos de análise organizacional. Aveiro: Editorial da Universidade de Aveiro.
- **DELORS, JACQUES.** (2003) - Educação: Um Tesouro a Descobrir, Relatório para a Unesco da Comissão Internacional Sobre Educação para o Século XXI.
- **GAIRIN, J.** (2004) Projeto Educativo e o desenvolvimento do Currículo.
- **MANUAL DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA** (2004). Texto Editores, Lda.
- **PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA**, julho 2017
- **QUALIDADE E PROJECTO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR** (1998), Ministério da Educação, departamento da Educação Básica. Núcleo de Educação pré-escolar.
- **SÁ-CHAVES, I.** (2009). Portefólios reflexivos. Estratégia de formação e de supervisão. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- **SANTOS FILHO, JOSÉ CAMILO.** (2008). Projecto Educativo da Escola: Fundamentação, conceito e níveis de concretização.
- **UNICEF** (1988/1990). Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Retirado de https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004

LEGISLAÇÃO:

Despacho n.º 9180/2016 - Diário da República n.º 137/2016, Série II de 2016-07-19

Circular n.º: 4 /DGIDC/DSDC/2011 – 4 abril 2011 - Avaliação na Educação Pré- Escolar

Circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007 – 10 outubro - Gestão do Currículo na Educação Pré-escolar

Diário da República, 2.ª série — N.º 66 — 5 de abril de 2016 – Processo individual do aluno

Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar). Apesar desta legislação não abranger a educação para os 0-3 anos (creche), considera-se, de acordo com a Recomendação do Conselho Nacional de Educação que haja uma unidade em toda a pedagogia para a infância e que o trabalho profissional com crianças dos 0 aos 6 anos tenha fundamentos comuns e seja orientado pelos mesmos princípios.

Decreto-Lei 54 /55 de 6 de julho de 2018 da Direção Geral de Educação